



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4885/2026

Exonera a Sra. Dantella Ariadne Miotto Pravatto, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE DECRETA:

SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Exonera a Sra. DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO, portadora do

CPF n.º 088.059.929-41, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3477
Data 26/02/2026